

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

O CONSELHO DE MINISTROS DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, conforme o deliberado na reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2007 e tendo em vista o que consta do Processo nº 52000.016424/2007-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao Recurso Administrativo, com pedido de reexame da decisão contida na Resolução CAMEX nº 45, de 04 de outubro de 2007, interposto pelas empresas *Bayer MaterialScience AG*, *Bayer Antwerpen NV* e *Bayer MaterialScience S.r.L* (BMS) e a empresa *Bayer S.A.* (BSA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE
Presidente do Conselho